



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 006/2022

Data: 19 de janeiro de 2022

Exonera a senhora Gabrielly Rodrigues de Oliveira da função de estagiária e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- ✓ Considerando o disposto no artigo 68 da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando a Seleção Simplificada para Estágio 2021, e
- ✓ Considerando a solicitação da estagiária.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **Gabrielly Rodrigues de Oliveira**, portadora do RG n.º 2756739-7 SSP/MT, CPF n.º 062.225.321-28, da função de Estagiária da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

19.01.2022

José Hilton de A. Jeronimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019